



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° A/2023-140901

INTERESSADOS: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICO DE BARCARENA- PARÁ

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Adesão n° A/2023-140901 à Ata de Registro de Preços n° 001/2022 - PE - SRP, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP n° 9082/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde**, que tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, celebrado pela **CONTRATANTE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICO DE BARCARENA- PARÁ** com a **CONTRATADA – E. DO LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ n° 37.023.510/0001-94, no valor global de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais)



com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o **Processo de Adesão nº A/2023-140901** encontra-se revestido de todas formalidades legais, quanto a Justificativa, Ata de Registro de preços, Solicitação ao órgão gerenciador da ata, Autorização do órgão gerenciador da ata, Aceite do fornecedor, parecer jurídico e publicação estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB